

EDITAL

Vítor Manuel Torres Ferreira, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, no uso da competência prevista na alínea n) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz saber que:

A reunião extraordinária desta câmara, convocada para o dia 14 de setembro de 2026, a realizar-se pelas 9 horas e 30 minutos e a ter lugar na sala de reuniões da Biblioteca Municipal Dr. Fernando Piteira Santos - 4.º Piso, fica sem efeito em virtude da verificação superveniente de não subsistir matéria a apreciar, não se mostrando, assim, necessária a realização da reunião para o fim que determinou a sua convocação.

E para constar vai ser publicado este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 10 de setembro de 2026

O Presidente da Câmara



(Vítor Ferreira)